

Às
Empresas de Segurança Privada
Associadas SINDESP-GO

Prezado Senhores,

Comunicamos às empresas de Segurança Privada, que, por força das Convenções Coletivas de Trabalho – CCT 2013/2014, firmadas entre os **sindicatos de vigilantes, SEESVIG**, Protocolada em 04/02/2013 sob o nº 46208.000770/2013-50, Solicitação nº MR005795/2013, Registrada em 22/02/2013 sob o nº SRT00070/2013 e **SINDVIG**, Protocolada em 04/02/2013 sob o nº 46208.000769/2013-25, Solicitação nº MR005767/2013, Registrada em 14/02/2013 sob o nº GO000106/2013 e o **sindicato das empresas, SINDESP-Goiás**, as remunerações dos trabalhadores das referidas empresas, **nas jornadas 12x36 e 44 horas semanais**, sofreram **reajustes a partir de 01/01/2014**, nos termos dos parágrafos 1º e 2º da sua cláusula terceira, combinados com o parágrafo 2º da Cláusula 59ª - “Efeitos e Garantias” e do parágrafo 8º da Cláusula 10ª - “Auxílio Alimentação”, a saber:

“Cláusula 59ª – Efeitos e Garantias

...

Parágrafo Segundo – Em 1º de janeiro de 2014, além da majoração do risco de vida/periculosidade, passando dos atuais 17% (dezesete por cento) para 30% (trinta por cento), já prevista no § 5º da cláusula quarta, as empresas concederão reajustes salariais normativos de todos trabalhadores, o índice do INPC, variação de janeiro a dezembro de 2013, mais 2% de ganho.”

“Cláusula 10ª – Auxílio Alimentação

...

Parágrafo 8º - A partir do dia 1º de janeiro de 2014, o benefício de que trata o caput desta presente cláusula, passará de R\$ 180,00 a vigorar com o valor de R\$ 200,00.”

Ante o acima exposto, para os **vigilantes que laboram em jornada de 12x36, o dispêndio** incidente sobre a folha de pagamento da categoria, **é de 12,916%** (doze vírgula novecentos e dezesseis por cento) calculado sobre o piso salarial vigente em 1º de janeiro de 2013, assim demonstrado:

Descrição 12x36 horas	Valor Nominal Anterior (R\$)	Aumento (R\$)	Valor Nominal Atual (R\$)	Percentual de Dispêndio sobre o Piso Vigente em 1º/01/2013 (R\$ 960,00)
Piso Salarial	R\$ 960,00	R\$ 72,58	R\$ 1.032,58	7,560%
Periculosidade	R\$ 288,00	R\$ 21,77	R\$ 309,77	2,268%
Hora Intervalar	R\$ 127,64	R\$ 9,65	R\$ 137,29	1,005%
Alimentação	R\$ 180,00	R\$ 20,00	R\$ 200,00	2,083%
TOTAL	R\$ 1.555,64	R\$ 124,00	R\$ 1.679,64	12,916%

Para os **vigilantes que laboram em jornada de até 44 (quarenta e quatro) horas semanais, o dispêndio** incidente sobre a folha de pagamento da categoria, é de **13,385%** (treze vírgula trezentos e oitenta e cinco por cento) calculado sobre o piso salarial vigente em 1º de janeiro de 2013, assim demonstrado:

Descrição 44 horas	Valor Nominal Anterior (R\$)	Aumento (R\$)	Valor Nominal Atual (R\$)	Percentual de Dispêndio sobre o Piso Vigente em 1º/01/2013 (R\$ 960,00)
Piso Salarial	R\$ 960,00	R\$ 72,58	R\$ 1.032,58	7,560%
Periculosidade	R\$ 288,00	R\$ 21,77	R\$ 309,77	2,268%
Hora Intervalar	R\$ 187,20	R\$ 14,15	R\$ 201,35	1,474%
Alimentação	R\$ 180,00	R\$ 20,00	R\$ 200,00	2,083%
TOTAL	R\$ 1.615,20	R\$ 128,50	R\$ 1.743,70	13,385%

Atenciosamente,

Valdivino Reis de Melo
Diretor Executivo